

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 03/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de março/2025, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito. Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Inativos:

Nº	Matricula	NOME
001	41405001	ADALCELIS MARIA DE MORAES
002	334420701	BOAVENTURA RODRIGUES
003	37675201	CELINA NAZARE DE SOUZA FERREIRA
004	13049401	CLEONICE CORREA MACEDO
005	27560301	DALVANIRA RODRIGUES OLIVEIRA
006	36086401	DEOLINDA BARROSO NAZARE DOS SANTOS
007	326910801	DEUSIMAR NAZARETH DE MACEDO
008	21393401	DEUZARINA GALVAO DA ROCHA
009	35468601	DIANA MARIA BATISTA COUTO
010	36639001	DORACI ALVES ALMEIDA
011	16431301	ELZA DA SILVA BARBOSA
012	326543901	ERANILDE PANTOJA LIMA
013	204642301	FAUSTINO DOS SANTOS
014	318501001	FERNANDO PEREIRA DE JESUS
015	18821201	FERNANDO PEREIRA DE JESUS
016	32738701	GRACA MARIA NUNES DE SOUZA
017	50189101	IVANETE MARQUES BARBOSA
018	14136401	JACYRA RODRIGUES DE SOUZA
019	514944402	JAIR DA SILVA PAIVA
020	700862701	JOAO DA SILVA COSTA
021	7886701	JOAO MORAES GOMES
022	521628102	JOSE MARIA SANTOS DA SILVA
023	204034401	JULIO PINHEIRO DA FONSECA
024	336042301	LAERCIO FAVACHO DOS SANTOS
025	50056901	LINDALVA MARIA MARGALHO FILGUEIRAS DE AZEVEDO
026	52200701	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
027	46066401	LUIZ CARLOS MONTEIRO LIMA
028	7130701	LUIZ GUILHERME COELHO
029	36409601	LUIZ ZIGOMAR DE SOUSA
030	51100501	MARCOLINA TEODORA DE OLIVEIRA REIS
031	40833601	MARIA BATISTA BENTES
032	551058901	MARIA BORGES FERREIRA
033	47045701	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DE CASTRO
034	21782401	MARIA DAS GRACAS PANTOJA SOARES
035	51531001	MARIA DAS GRACAS SALES DA SILVA
036	67101001	MARIA DAS NEVES LOPES VIDAL DE AMORIM
037	73283401	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
038	50246401	MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO
039	59402401	MARIA DO CARMO FERREIRA CORREA
040	19320801	MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO
041	324405901	MARIA FRANCISCA GONCALVES
042	55051501	MARIA GRACI TAVARES PINHEIRO
043	54433701	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CORREA
044	48346001	MARIA LUCIA LOPES PONTES
045	51729101	MARIA MORAES LIMA
046	18501901	MARIA SEVERA MOURA VILAS BOAS
047	60108001	MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA
048	42660101	MARIA ZILDA DA SILVEIRA REIS
049	32802201	MARIO MIRANDA DA SILVA
050	25385501	ODINEA LOBATO DE BARROS
051	31951101	ORADIS DA COSTA PANTOJA
052	25077502	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA
053	6444001	RAIMUNDA LUCIDEA RODRIGUES DA SILVA
054	327895601	RAIMUNDO DOS SANTOS

055	5760601	RAIMUNDO JORGE PACHECO
056	319454001	RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA
057	336225601	RAIMUNDO VALDEMAR FONTEL DO ROSARIO
058	334787701	RUI DA COSTA BARROS
059	29378401	SALITA CRUZ OLIVEIRA
060	336463101	SEBASTIAO UBIRAJARA BRANDAO
061	54279202	SERGIO FABIO DE SOUZA E SILVA
062	30375502	SONIA MARIA LAVAREDA RODRIGUES
063	28811001	VERA LUCIA MOURA SOUZA

Pensionistas:

Nº	Matricula	NOME
001	9338231	AMÉLIA DE MATOS LIMA
002	1050198	ANDREZA CUNHA DE CARVALHO
003	57706020101	ANTONIO AURELIO DA SILVA LEAL
004	2052060101	ANTONIO CORREA VIANA
005	9118111	ANTÔNIO LIRA DA CRUZ
006	2476000101	ANTONIO PAIVA DE FARIAS
007	9278111	CARLOS DANTAS JUNIOR
008	9193221	CHESTER CARLOS MANSUR DA MOTA
009	8736111	CONCEIÇÃO DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO
010	6434111	DELCI DE OLIVEIRA MOURA
011	33465280101	EDVALDO JOSE DE JESUS
012	33459470102	ELIZETE CORREA DOS SANTOS
013	11781111	EUFROSINA DA COSTA E SILVA
014	34008400102	EXPEDITA DA SILVA SARAIVA
015	11306111	FRANCISCA LOPES NASCIMENTO
016	13503111	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
017	31510500101	INES SOUTO DE SOUZA ALMEIDA
018	10719111	JOAO BATISTA PALHA
019	4703250101	JOSE RAIMUNDO SARAIVA FILHO
020	12606111	LIDIA COSTA MACIEL
021	13527111	LUIZ ZIGOMAR DE SOUSA
022	16163201	MARIA DE JESUS FIGUEIREDO FARIAS
023	2890111	MARIA DE JESUS FIGUEIREDO FARIAS
024	750190101	MARIA DE NAZARE RIBEIRO CARNEIRO
025	5986221	MARIA STELA DOS REIS LIMA
026	105880101	MARLY JARDIM DA PENHA
027	7998111	PEDRO ARGEMIRO PINHEIRO
028	10102111	RAIMUNDA ALBERNAZ DE ARAUJO
029	3656610101	SEBASTIAO GOMES DE CASTRO
030	4604600101	ZILDENOR CAVALCANTE FREITAS
031	8906551	ZULEIDE DA SILVA PACHECO

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173830
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 592 DE 17 DE FEVREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2476929.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º TEN QOAPM RG 23767, WALDENY DE SOUSA ENVAGELISTA, mat. nº 5684102/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados: